

# Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8033 | Pato Branco, 9 de dezembro de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

VISUM SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A  
CNPJ nº 72.164.734/0001-17  
NIRE 41.30007325-2ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021, PARA RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 22 de novembro de 2021, às 9:00 horas, na sede social da Visum Sistemas Eletrônicos S/A ("Companhia"), localizada na Rua João Vignato Neto, nº 170, Bloco B, Bairro Núcleo Bom Retiro, Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85501-970.

2. CONVOCACÃO: Dispensada a publicação dos editais de convocação, na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em razão da presença da única acionista da Companhia.

3. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas da Companhia com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Túlio Henrique Benedito de Lima e secretariado pelo Sr. Celso Satoshi Saito.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a re-ratificação da indicação da quantidade de ações da Hi-Mix Eletrônicos S.A, companhia fechada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.785.345/0001-02, NIRE 41.30008376-2, com sede na Rua João Vignato Neto, nº 170, Sala "A", Bairro Núcleo Bom Retiro, Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85501-970 ("Hi-Mix") entregues à acionista da Companhia, por força da redução de capital social, aprovada e homologada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de novembro de 2021; e (ii) a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas.

6. DELIBERAÇÕES: A acionista decidiu, por unanimidade: (i) Aprovar a re-ratificação e ratificação da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 19 de novembro de 2021, devidamente registrada na JUCEPAR sob nº 20217809308, em sessão de 24 de novembro de 2021, pelo qual ficou consignado, na parte final do item (i), que seriam entregues à acionista da Companhia, como resultado da redução de capital por capital excessivo então aprovada, 37.499,350 (trinta e sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Hi-Mix, quando o correto seria consignar que foram entregues à acionista da Companhia 32.328.991 (trinta e dois milhões, trezentas e vinte e oito mil, novecentas e noventa e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Hi-Mix. Em razão disso, fica, desde já, ratificada a quantidade de ações da Hi-Mix entregues à acionista para que se considere o número correto, bem como ficam ratificadas todas as demais deliberações ocorridas em referida ata de Assembleia Geral Extraordinária não expressamente alteradas por esta deliberação. (ii) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Presidente: Túlio Henrique Benedito de Lima; Secretário: Celso Satoshi Saito; e Acionista: TDC Participações Ltda. representada por seus administradores Túlio Henrique Benedito de Lima, Celso Satoshi Saito e Daniel Barbosa Carvalho. *Certificados que a presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio*

Mesa:

Túlio Henrique B. de Lima - Presidente

Celso Satoshi Saito - Secretário

Acionista:

TDC Participações Ltda

Jucepar - Certifico o registro em 08/12/2021 sob nº 20218180730 Protocolo: 218180730 de 07/12/2021 cód. de verificação 12108951756. CNPJ da sede 72164734000117. NIRE: 41300073252. Com efeitos do registro em 08/12/2021. Visum Sistemas Eletrônicos S.A

## AVISO DE COBRANÇA

A Unimed Pato Branco, em atendimento ao disposto na Sumula Normativa Nº 28, de 30/11/2015, e artigo 13, inciso II da Lei 9656/98 publicada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, informa aos contratantes abaixo que até o momento desta publicação, encontram-se abertos em nosso sistema os títulos abaixo descritos. Desta forma, visando regularizar a situação conforme previsão contratual, solicitamos que no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data desta publicação, entre em contato com a Unimed Pato Branco para verificarmos a melhor forma de pagamento e regularizarmos a situação.

## CONTRATANTE

CPF	100.115.229-XX
Nº CONTRATO	118818-0
	187-4239613
	187-4408857
CODIGO BENEFICIÁRIO	
TITULOS VENCIDOS	2081134-R\$315,23
	2092579-R\$383,48
	2104164-R\$367,73
DIAS EM ABERTO	73 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 1.066,44
VALOR ATUALIZADO	R\$ 1.102,56

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
DECRETO Nº 0305/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação no Orçamento de 2021 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez mil reais).

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.738 de 25 de novembro de 2.020.

## DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano 2021, destinado ao suporte das despesas a ser realizadas com recursos oriundos de Excesso de Arrecadação e Anulação no valor de R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:

03 – Secretaria Municipal de Administração	
03.01 – Administração S.M.A.G.	
288430009.0.001000 – Amortização e Encargos da Dívida Interna – Administração Geral	
3.2.90.21.00 – 000 – Juros Sobre a Dívida por Contrato.....	10.500,00
4.4.90.71.00 – 000 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....	5.000,00

10 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
10.01 – Administração R.M.A.R.H.	
185410009.2.031000 – Manutenção do meio Ambiente e Recursos Hídricos	
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....	25.000,00
3.3.90.39 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	32.500,00
3.3.90.39 – 511 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	37.000,00
Total.....	110.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos abaixo descritos:

10 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
10.01 – Administração R.M.A.R.H.	
185410009.2.031000 – Manutenção do meio Ambiente e Recursos Hídricos	
3.3.90.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	18.000,00
4.4.90.52.00 – 000 – Equipamento e material Permanente.....	55.000,00
Excesso de Arrecadação	
1.1.1.2.2.01.11 – Taxa Pela Prestação de serviço.....	37.000,00
Total.....	110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito de Clevelândia- Estado do Paraná, 08 de Dezembro de 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA DE CLEVELÂNDIAMUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTAL DO SUDOESTEPraça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2021  
UASG: 987509

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 22/12/2021, às 14h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRASNET, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto: "Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na castração de cães, identificação, anestésicos cirúrgicos e medicação pós-cirúrgica em fêmeas e machos deste Município, em unidade móvel veterinária (castra móvel), com todas as instalações, mobiliários, profissionais e equipamentos necessários, visando a redução e a proliferação da população canina, promovendo assim o equilíbrio entre o bem estar e a saúde pública; aquisição de microchips para identificação do animal e do responsável, medicamentos e materiais para contenção de animais com maus tratos, garantindo a segurança do servidor", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e [www.clevelandia.pr.gov.br](http://www.clevelandia.pr.gov.br), podendo também ser solicitado através do e-mail [licitacao@clevelandia.pr.gov.br](mailto:licitacao@clevelandia.pr.gov.br). Mais informações pelo tel: (46)3252-8007.

Clevelândia, 08 de dezembro de 2021.

LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL  
PREGOEIRAMUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTAL DO SUDOESTEPraça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2021 – PROCESSO Nº. 78/2021

Licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 21/12/2021, às 09h00m, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRASNET, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto o: " Registro de preço para aquisição de materiais de copa e cozinha, utensílios e materiais de condicionamento e embalagem, para fins de atendimento a todas as Secretarias Municipais, pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e [www.clevelandia.pr.gov.br](http://www.clevelandia.pr.gov.br), podendo também ser solicitado através do e-mail [licitacao@clevelandia.pr.gov.br](mailto:licitacao@clevelandia.pr.gov.br)

Clevelândia, 06 de dezembro de 2021.

Marina Carraro Menegusso  
Pregoeira – Portaria nº 283/2021

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 304/2021

Nomeia IMARA LUCIA TRINDADE AIRES para exercer o cargo no Departamento de Epidemiologia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora IMARA LUCIA TRINDADE AIRES, portadora do CPF nº 906.559.159-15, para exercer as funções do cargo no Departamento de Epidemiologia, Símbolo CC-5, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº323/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Designar, sem ônus para o Município, a Servidora Pública Municipal, TANIA BOMBASSARO JACOBSEN, matrícula nº, Secretária de Agricultura, para responder como Responsável Técnica pela Aplicação do Plano de Trabalho da Cozinha Comunitária de Clevelândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO REMUNERADO E NÃO OBRIGATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, PR – EDITAL 01/2021

XV EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 01/2021

ENSINO SUPERIOR	Nome	RG	Curso	Nota
10º	João Vitor Franceschetto	13.555.696-3-SESP/PR	Comunicação Social	9,4
11º	Mariza da Luz Cella	14.277.790-8-SESP/PR	Psicologia	9,3

Mariópolis, 08 de Dezembro de 2021. MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Clevelândia, 521 - Cx. P. 111 Fone(46) 3263-7000  
CEP 85.955-000 - Palmas - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2021**

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2021 foi aberto no dia 25 de novembro de 2021, às 09:15hs (horário local), foi declarado "DESETO", e terá sua REABERTURA em 28/12/2021 às 14:00hs.

O Edital, seus anexos e o processo na íntegra estarão disponíveis no site [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) no link do Portal da Transparência, e licitações-e, tel. Contato (46) 3263-7000.

OBJETO: Aquisição de veículos com recursos de repasse proveniente de Emendas Parlamentares, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Palmas, 08 de dezembro de 2021.

Kosmos Panayotis Nicolaou  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 239/2021  
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021**

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 109/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

**INÍCIO DA SESSÃO:** 14:15 do dia 22/12/2021;

**CREENCIAMENTO:** Site eletrônico - BLL COMPRAS: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO.

**TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta reais).

**OBJETO:** Contratação de instituição de ensino particular profissionalizante, especializada no fornecimento de bolsas de estudos incluindo material didático, livros, apostilas, uniforme e jaleco de uso laboratorial, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Palmas, 07/12/2021

Kosmos Panayotis Nicolaou  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 243/2021  
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021**

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 110/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE".

**INÍCIO DA SESSÃO:** 09:15 do dia 27/12/2021;

**CREENCIAMENTO:** Site eletrônico - BLL COMPRAS: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO.

**TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE".

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 194.800,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

**OBJETO:** Contratação de serviços de direito de uso de Software de Gestão Pública para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva, suporte técnico remoto e disponibilização de Hospedagem em nuvem, para o Município de Palmas, Paraná, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Palmas, 07/12/2021

Kosmos Panayotis Nicolaou  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.**

**PROCESSO Nº 247/2021  
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021**

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 111/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE".

**INÍCIO DA SESSÃO:** 09:15 do dia 28/12/2021;

**CREENCIAMENTO:** Site eletrônico - BLL COMPRAS: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO.

**TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Palestras interativas e lúdicas a serem realizadas nas escolas rurais e urbanas com tema voltado a Erradicação do Trabalho Infantil e Violência Digital/Cyberbullying, e capacitação para profissionais da Educação, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Palmas, 07/12/2021

Kosmos Panayotis Nicolaou  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
178/2019.**

(Pregão Presencial Nº 106/2019 - PMR)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Renascença  
**CONTRATADA:** Polimedici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Prorrogado por 12 (doze) meses.  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 de dezembro de 2021.  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 07 de dezembro de 2021.  
IDALIR JOÃO ZANELLA  
Prefeito Municipal

<b>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO</b>		<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº: 63/2021 - PR</b>	
CNPJ: 76.995.463/0001-00	Rua Barão de Capatzen, 134	Processo Administrativo: 123/2021	Processo de Licitação: 122/2021
C.E.P.: 85520-000	- Vitorino - PR	Data do Processo: 29/11/2021	
<b>Objeto:</b> Aquisição de borchos os q. são serão distribuídos as crianças do Município de Vitorino na semana natalina.			
<b>NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº: 15/ 2021</b>			
<b>Motivo:</b> Não houve interessados em participar do Certame, sendo declarado Deserto.			
Vitorino, 8 de Dezembro de 2021			
FERNANDO SINHORINI Pregoeiro(a)			

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2021 - GP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2021. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Leder e Mafrá Ltda – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.355.221/0001-36, inscrição estadual nº isento, estabelecida na Rodovia BR 158, nº 11450, bairro Nova Espera, CEP 85.501-970, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. Objeto: contratação de empresa para locação de tendas em estrutura metálica com lona náutica, pé direito 3,0m 10 X 10m e 5 x 5m, conforme descrição abaixo:**

LOTE	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	13,0	UND	Locação de Tenda tipo Pirâmide Tamanho 5x5	400,00	5.200,00
1	2	8,0	UND	Locação de Tenda tipo Pirâmide Tamanho 10x10	1.500,00	12.000,00

Do Valor: R\$ 17.200,00 (Dezesseite mil e duzentos reais). Dos Prazos de execução, Vigência: O prazo de execução será de até 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período caso haja interesse das partes conforme artigo nº 57 da Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência será o prazo de execução acrescido de 30 (trinta) dias, totalizando assim 90 (noventa dias). Da Alteração de Valor contratual e critério de reajuste: O valor do contrato poderá, eventualmente, ser reajustado ou alterado nos termos do artigo nº 65 da Lei nº 8666/93. Do Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços, mediante aprovação do Departamento Responsável. Dotação Orçamentária: 11.00 – Departamento de Viagem e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.2.033.000 – Conservação e melhoramento de estradas vicinais – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte (000), 10.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 20.606.0020.2.031.000 – Assistência ao Produtor Rural – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (01000), 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração Geral – 04.122.0003.2.003.000 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000), Despesa 447, Do Gestor do Contrato: José Carlos Stanquevski, FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 08 de Dezembro de 2021. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

**DECRETO Nº 111/2021 – Data: 08/12/2021** Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021". A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) na edição do dia 09/12/2021, respectivamente, conforme Decreto Municipal nº 75/2021 de 01/07/2021.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
Extrato Contrato Nº 3098/2021  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR  
Contratado: Perfuribél Poços Artesianos Ltda, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 04.949.630/0001 – 68.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de teste de vazão com equipamentos de bombeamento submerso, relatório de teste de vazão e análise físico química e microbiológica da água (conforme parâmetros do IAT) com laudo emitido por laboratório competente, em Poço Artesiano na comunidade de Barra Grande Município de Itapejara D'Oeste, PR, conforme objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 029/2021.  
Valor do Contrato: R\$ 6.180,00 (Seis mil, cento e oitenta reais).  
Vigência: De 07 (sete) de Dezembro de 2021 até 07 (sete) de Fevereiro de 2022.  
Data do Contrato: 07 (sete) de Dezembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
Extrato Contrato Nº 3099/2021  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR  
Contratado: F. Zancanaro Terraplenagem Ltda, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 05.461.328/0001 – 29.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para comercialização de CONCRETO USINADO – FCK 20 DCM (bombeado), para aplicação e execução da base dos parquinhos infantis que serão instalados no Lago Municipal e na Praça do Bairro Guarani no Município de Itapejara D' Oeste – PR, conforme objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 030/2021.  
Valor do Contrato: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).  
Vigência: De 07 (sete) de Dezembro de 2021 até 07 (sete) de Fevereiro de 2022.  
Data do Contrato: 07 (sete) de Dezembro de 2021.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3016/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA ELETRO ZAGONEL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 81.365.223/0001 - 54, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização e instalação de luminárias de Led, a serem instaladas nas vias públicas localizadas no Perímetro Urbano do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 042/2021, Fica alterado o valor contratual do item nº 01, passando de R\$ 132.998,72 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), para R\$ 166.248,40 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), referente à ampliação de meta na aquisição de mais 47 (quarenta e sete) luminárias de LED de 100 W, sendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme justificativa do Executivo Municipal, parecer contábil e tudo de acordo com o Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 03 (três) de dezembro de 2021.**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**RESOLUÇÃO Nº 254 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**Súmula:** Conceder férias ao empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.  
**A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:**  
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR  
CONVOCAÇÃO – PROVA TÉCNICA-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÕES E ATUALIZAÇÕES, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
A Comissão de Avaliação, designada pela Portaria nº 056 de 06 de dezembro de 2021, convoca aos interessados para participar da apresentação/demonstração da PROVA TÉCNICA da empresa SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 83/2021.  
Data: 09/12/2021 (quinta-feira), período da manhã e da tarde. Sendo demonstrado no período da manhã o software destinado a Secretaria de Assistência Social e no período da tarde o software destinado a Secretaria de Saúde.  
Local: Sede do município de Coronel Vívida, na sala de reuniões.  
Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro.  
Coronel Vívida, 08 de dezembro de 2021. Franchy Rech, Presidente da Comissão de Avaliação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2021  
Processo Licitatório nº 164/2021, RÁTIFFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa M L RAMPON PRÓTESES ODONTOLÓGICAS - ME, inscrita no CNPJ nº 24.573.311/0001-08, para confecção de próteses dentárias para atender aos usuários do sus no município de Coronel Vívida. Valor total estimado R\$ 349.664,16 (trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). Período da prestação do serviço é de 298 (duzentos e noventa e oito) dias, de 07 de dezembro de 2021 a 24 de outubro de 2022. Publique-se. Coronel Vívida, 06 de dezembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2021  
Processo Licitatório nº 165/2021, RÁTIFFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso I e II, combinada com o Art. 13, Inciso VI, do diploma legal invocado, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Editora FTD S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 61.186.490/0001-57, para fornecimento de material didático pedagógico para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino de Coronel Vívida/Pr, a qual comercializa de forma exclusiva em todo território nacional pela empresa citada, composto por materiais didáticos para alunos, material do professor, serviço de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico e plataforma educacional, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Valor total R\$ 730.250,00 (setecentos e trinta mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: De 08 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022. Publique-se. Coronel Vívida, 07 de dezembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito

Aditivo nº 07 - Contrato nº 62/2019 - Pregão Presencial nº 36/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívida - Contratada: INVIOLAVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME, CNPJ nº 05.289.532/0001-04. Considerando o pedido do Secretário de Administração e Fazenda, mediante memorando nº 133/2021, expedido pelo Sr. Carlos Lopes, fica instalado mais um ponto de monitoramento, na Sala do Departamento de Patrimônio e Prestação de Contas - Praça Angelo Mezzomo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 02 de dezembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTA DO PARANÁ**  
**LEI Nº 3106**, de 22 de novembro de 2021. **Súmula:** Autoriza a criação e denominação do Loteamento Antônio Schiavini. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR  
CONTRATO nº 99/2021 – Pregão Eletrônico nº 77/2021 – Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI, CNPJ nº 21.344.856/0001-54. Objeto: fornecimento de 06 (seis) carretas agrícolas, para atendimento aos agricultores familiares decorrente do Convênio nº 890018/2019 - Proposta nº 030252/2019, Partícipes: MAPA e o município de Coronel Vívida. Valor total: R\$ 153.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vívida, 06 de dezembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2021**  
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 091/2021, com abertura em 07 de dezembro de 2021, e verificando que não houve interposição recursal, José Roberto Bocalon, designado através da Portaria n.º 283/2021, ADJUDICO, o objeto constante do Pregão Presencial nº 091/2021, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue a empresa: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ Nº 04.949.630/0001-68 NO VALOR TOTAL DE R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais). Saudade do Iguaçu, 07 de dezembro de 2021. José Roberto Bocalon, PREGOIEIRO.  
**HOMOLOGAÇÃO**  
Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 091/2021, com abertura e julgamento em 07/12/21, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, PREFEITO, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 091/2021, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ Nº 04.949.630/0001-68. Que apresentaram os menores preços. É A DECISÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 07 de dezembro de 2021. DARLEI TRENTO; PREFEITO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.**  
RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº61/2021**  
O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 20/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília- DF) do dia **21 de Dezembro de 2021**, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), destinado a  **aquisição de equipamentos agrícolas**, conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos., nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site [www.honorioserpa.pr.gov.br](http://www.honorioserpa.pr.gov.br), informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail [licitaçãopmhonorioserpa@gmail.com](mailto:licitaçãopmhonorioserpa@gmail.com) ou pelo telefone 0(46)3245-1130.  
Honório Serpa, 08 de Dezembro de 2021.  
Lucio Diego Guerra  
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO Nº 29/2021  
PARTES - MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - GAMA  
OBJETO Uso de espaço no Aeroporto Regional Professor Juvenal Loureiro Cardoso pela Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer - GAMA, no Terminal de Passageiros do aeroporto, localizado na Rua José Leonardi, nº 1080, com área total de 5m².  
VIGÊNCIA 31 de dezembro de 2022  
FORO Comarca de Pato Branco - PR  
Pato Branco, 25 de novembro de 2021.  
ROBSON CANTU  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL Nº 002/2021 - PROCON PATO BRANCO  
PROGRAMA “EMPRESA AMIGA DO CONSUMIDOR PATO-BRANQUENSE” – 2022  
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES  
De acordo com o Decreto Municipal nº 9.030 de 07 de outubro de 2021, Edital 001/2021 - Procon Pato Branco - item 07, a Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor de Pato Branco – PROCON PATO BRANCO, localizado na Rua Araribóia, 185, Centro, Pato Branco PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.120 de 28 de dezembro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, **RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**, no Programa “EMPRESA AMIGA DO CONSUMIDOR PATO-BRANQUENSE” – 2022.  
**INSCRIÇÕES DEFERIDAS**  
ACCO E CATTANEO LTDA. ME CNPJ 02.485.010/0001-90  
ALMEIDA & LORA LINHA INFANTIL LTDA. ME CNPJ 24.440.549/0001-65  
AMPERNET SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. CNPJ 42.109.027/0013-09  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NAC CNPJ 78.072.774/0001-15  
DROGARIAS ULTRA POPULAR PATO BRANCO CNPJ 40.918.330/0001-85  
ELETRONICA MARIELI LTDA. CNPJ 78.331.089/0001-66  
FARMÁCIAS BRAVA LTDA. CNPJ 09.597.446/0002-09  
FARMÁCIAS BRAVA LTDA. CNPJ 09.597.446/0024-06  
FARMÁCIAS BRAVA LTDA. CNPJ 09.597.446/0003-81  
FARMÁCIAS BRAVA LTDA. CNPJ 09.597.446/0011-91  
FOSTER E CARARO COMÉRCIO DE MEDICAM CNPJ 01.756.359/0001-56  
ITAIPIU MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA. CNPJ 75.956.532/0001-04  
MARINES DAGIOS GARBIN EPP CNPJ 24.477.855/0001-76  
NELVO ODY EPP CNPJ 27.423.057/0001-50  
PARANÁ PLÁSTICOS LTDA. CNPJ 79.845.566/0001-74  
PATO BRANCO COM DE CHOCOLATES LTDA. CNPJ 14.361.272/0001-21  
POLI SAÚDE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA CNPJ 02.896.924/0001-43  
SALZ DO BRASIL LTDA. CNPJ 24.698.620/0001-04  
SANTA HELENA SHOW DE CHOCOLATES LTDA. CNPJ 23.287.043/0001-03  
SLONSKI E CIA LTDA. CNPJ 79.846.275/0001-09  
SUPERMERCADO SUPERPÃO S/A. CNPJ 77.883.320/0032-68  
SUPERMERCADO SUPERPÃO S/A. CNPJ 77.883.320/0027-09  
ZANCANARO COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA. CNPJ 39.297.995/0001-30  
**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**  
COMERCIAL PATO BRANCO LTDA. CNPJ 79.851.291/0001-81  
JOSÉ MORAES E CIA LTDA. CNPJ 02.956.008/0001-51  
MARIA APARECIDA ROSA DAMASCENO CNPJ 19.988.228/0001-60  
ULISSES PIVA JR COSMETICOS ME CNPJ 18.174.571/0001-08  
SP FASHION CONFECÇÕES EIRELI CNPJ 13.256.440/0001-56  
**De acordo o item 7.2 do Edital 001/2021-Procon Pato Branco, o estabelecimento que tiver sua inscrição indeferida, poderá, no período de 10/12/2021 à 20/12/2021 apresentar recurso em relação ao indeferimento.**  
Pato Branco, 08 de dezembro de 2021.  
ELAINE DIAS MENEGLA  
Diretora do PROCON PATO BRANCO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EDITAL Nº 052/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 048/2021 -O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal; Considerando a abertura do Processo Seletivo Simplificado para os Empregos Públicos temporários através do Edital nº 048/2021; Divulga a nota da prova de títulos e a respectiva classificação; Classificação dos candidatos conforme pontuação:  
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H  
CLASSIFI CAÇÃO NOME NOTA EXP.  
1º Fernanda De Castro Cancia 100  
2º João Paulo Odorizzi 51  
3º Angela Hoppen 25  
4º Murilo Parzianello Dos Santos 13  
5º Renata Clazzer 10  
Obs.: Conforme critérios de desempate estabelecidos no item 11 do edital 048/2021, em caso de igualdade de pontuação terá preferência o candidato que:- Obtiver maior pontuação no quesito experiência profissional;- Possuir maior idade. II) O prazo para interposição de recurso contra a classificação será de um dia útil após a publicação deste edital. Gabinete do Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2021.  
Robson Cantu - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
Lei n. 2755/2021  
**SÚMULA:** Institui a Campanha “Comprar em Clevelândia dá Prêmios”, no âmbito do Município de Clevelândia e dá outras providências.  
A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita sanciono a seguinte:  
**LEI:**  
**Art. 1º** Fica instituída a campanha “Comprar em Clevelândia dá Prêmios”, no âmbito do Município de Clevelândia.  
**Art. 2º** Os objetivos da campanha “Comprar em Clevelândia dá Prêmios” são:  
I. Incentivar a população Clevelandense a adquirir produtos e contratar serviços junto ao comércio e fornecedores sediados no Município de Clevelândia;  
II. Promover a Educação Fiscal, conscientizando a população quanto à função socioeconômica dos tributos e sua conversão em benefícios para a sociedade;  
III. Estimular a emissão de documentos fiscais (notas fiscais e cupons fiscais) visando aumentar o índice de participação no retorno do ICMS e a arrecadação de receita própria de Imposto sobre Serviços;  
IV. Combater a sonegação fiscal e conscientizar o cidadão Clevelandense, criar o hábito de exigir a emissão de documentos fiscais nos atos de compra de bens e serviços.  
V. Premiar os consumidores e usuários de serviços que adquirem produtos ou contratam serviços junto ao comércio e fornecedores locais no Município de Clevelândia.  
VI. Premiar com isenções de IPTU a Lojas e Residências por ornamentação nas datas festivas, como por exemplo a Páscoa ou Natal, as quais serão escolhidas por votação popular.  
**Art. 3º** Para atingir os objetivos desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a, anualmente, promover a campanha “Comprar em Clevelândia dá Prêmios”, mediante sorteios de prêmios.  
**Parágrafo único.** As regras das campanhas e os prêmios a serem sorteados serão definidos anualmente, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo onde definira os valores, data dos sorteios e premiação objeto da presente lei.  
**Art. 4º** Para atender as despesas decorrentes desta Lei, no corrente exercício, fica o Poder Executivo do Município autorizado a suplementar o Orçamento Geral por anulação, no valor total de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) utilizando-se de recursos livres. Alterando as seguintes leis por meio desta autorização:  
I. O Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial no PPA 2018-2021 Lei nº 2646/2017, ALTERADA PELA LEI 2736/2020.  
II. O Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial no LDO 2021 Lei nº 2737/2020.  
III. A abrir no orçamento-programa do Município de CLEVELÂNDIA, para o exercício de 2021, um crédito adicional ESPECIAL no valor de 100.000,00 (cento mil reais), conforme rubrica orçamentaria abaixo descrita:  
09 – Secretaria Municipal de Indústria e Comercio  
09.01 – Administração S.M.I. C  
226620034.2.030000 – Incentivo a Indústria, Comercio, Turismo e Serviços.  
3.3.90.31 – 000 – Premiação Cultural, Artísticas, Científica e Desportivas e  
Outras..... 100.000,00  
**Art. 5º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto no Art. 4º, de acordo com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária Lei Orçamentaria Anual LOA nº 2738/2020:  
09 – Secretaria Municipal de Indústria e Comercio  
09.01 – Administração S.M.I.C  
226620034.2.030000 – Incentivo a Indústria, Comercio, Turismo e Serviços.  
4.4.90.61 – 000 – Aquisição de Imóveis..... 100.000,00  
**Art. 6º** Para os exercícios subsequentes, o Poder Executivo incluirá na Lei Orçamentária Anual os recursos necessários à realização das campanhas, observados as disponibilidades orçamentárias e financeiras.  
**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito de Clevelândia- Pr, 19 de novembro de 2021.  
**RAFAELA MARTINS LOSI**  
**PREFEITA DE CLEVELANDIA**

**Agora Prinex é do seu jeito!**

Na hora que você escolhe e com o cuidado que sua encomenda precisa: Prinex do seu jeito!

**INFORMAÇÕES:**  
(46) 3025-3940 / (46) 9 9116-8591

Princesa dos Campos